

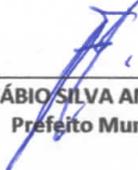


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 41/2019

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **FÁBIO SILVA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2020, celebrou o **1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 41/2019**, firmado com a Empresa **JANICELMA ARAGÃO SANTANA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.144.840/0001-96, com sede na Rua 220 Cj Marcos Freire 3, Nº 313, Taiçoca - Nossa Senhora do Socorro/Se, alterando a Cláusula Sexta, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que conseqüentemente altera o valor da Cláusula Quarta alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 31 de Agosto de 2020.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal